CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 04/2015.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Eleusa Maria Queiroz Santos	Assessora Jurídica	CM-ASJ	01 a 30/07/2015
Robison Paulo Ernesto da Silva	Controlador Interno	CM-CTI	01 a 20/07/2015

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que **Robison Paulo Ernesto da Silva** tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente ao servidor mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 18 de maio de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

Gerson Ferrari
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

Aparecido Inácio Gonçalves
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva